



83

4ª Comissão Permanente
Comissão de Ambiente e Qualidade de Vida
(Ambiente, Estrutura Verde, Energia, Qualidade de Vida, Serviços Urbanos e a
Casa dos Animais)

PARECER

Relativo à Proposta n.º 40/CM/2019 – “Deliberar submeter à Assembleia Municipal a Adesão do Município de Lisboa à Rede de Cidades C40, nos termos da proposta”.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____
ENT 1305 AML 2019
DATA 16/04/2019
Luís Rosa

NOTA INTRODUTÓRIA

Através da Proposta n.º 40/CM/2019, subscrita pelo Vereador José Sá Fernandes, titular do Pelouro da Estrutura Verde, Ambiente, Clima e Energia, aprovada por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal de Lisboa (CML) n.º 065 de 14 de fevereiro de 2019, submeteu-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa (AML) a adesão do Município de Lisboa à Rede Cidades C40, nos termos da proposta.

Tendo a Proposta sido remetida por despacho do Sr. Presidente da AML em Exercício, Dr. Rui Paulo Figueiredo, para a 4ª Comissão Permanente – Ambiente e Qualidade de Vida, a fim de ser apreciada e conseqüentemente emitido parecer, cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o preceituado no artigo 76.º do Regimento da AML.

É de realçar que a Proposta n.º 40/CM/2019 está diretamente relacionada com uma proposta anterior, a Proposta n.º 708/CM/2018, também subscrita pelo Senhor Vereador José Sá Fernandes, que foi aprovada por unanimidade, na reunião pública da Câmara Municipal de Lisboa (CML) de 8 de Novembro de 2018 e, posteriormente, submetida à apreciação da Assembleia Municipal de Lisboa (AML), tendo também sido aprovada por unanimidade, no dia 15 de janeiro de 2019. A Proposta n.º 708/CM/2018 visava a “Deliberar submeter à AML a subscrição pelo Município de Lisboa da “Carta de Compromisso com o Plano de Ação Climática “Deadline 2020” para apoiar a implementação do Acordo de Paris” da rede de cidades C40”, nos termos da proposta.

Como a presente Proposta n.º 40/CM/2019 visa “Deliberar submeter à AML a adesão do Município de Lisboa à Rede de Cidades C40” e a temática é exatamente a mesma da Proposta n.º 708/CM/2018, tratando-se agora da descrição dos passos subseqüentes à subscrição pelo Município de Lisboa da “Carta de Compromisso com o Plano de Ação Climática “Deadline 2020” para apoiar a implementação do Acordo de Paris” da rede de cidades C40”, com o envio do processo de candidatura do Município de Lisboa para a *Chair* do Grupo de Cidades C40, a que se seguiu a seleção da Cidade de Lisboa para integrar a Rede de Cidades C40, foi decidido manter no presente Parecer, relativo à Proposta n.º 40/CM/2019, os considerandos apresentados no Parecer relativo à Proposta n.º 708/CM/2018, por serem exatamente os mesmos e porque, na altura, foi efetuado um trabalho exaustivo de recolha de informação relevante com recurso a pesquisa bibliográfica

de modo a efetuar o melhor enquadramento possível sobre este assunto a nível europeu, nacional e municipal e que é complementar aos considerandos apresentados nas Propostas n.º 708/CM/2018 e na Proposta n.º40/CM/2019.

I. CONSIDERANDOS

Enquadramento e Antecedentes

As Alterações Climáticas têm vindo a ser identificadas como uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas que o planeta Terra e a humanidade enfrentam na atualidade, pelo que este tema tem vindo a suscitar a crescente preocupação por parte da comunidade científica e da maioria dos líderes mundiais.

A Convenção-Quadro das Nações Unidas relativa às Alterações Climáticas (CQNUAC) e as negociações em curso sobre o regime climático têm como objetivo de longo prazo a estabilização das concentrações de gases com efeito de estufa (GEE) na atmosfera a um nível que evite uma interferência perigosa no sistema climático. Para atingir esse objetivo, a temperatura global anual média da superfície terrestre não deverá ultrapassar 2 °C em relação aos níveis pré-industriais.

Para fazer face ao problema das alterações climáticas existem duas linhas de atuação – Mitigação e Adaptação. A Mitigação é o processo que visa reduzir a emissão de gases com efeito de Estufa (GEE) para a atmosfera e a Adaptação é o processo que procura minimizar os efeitos negativos dos impactos das alterações climáticas nos sistemas biofísicos e socioeconómicos.

As alterações climáticas constituem um problema global, pelo que as decisões no que respeita à mitigação e à adaptação às alterações climáticas, envolvem ações ou opções a todos os níveis da tomada de decisão, desde o nível local ao nível internacional, envolvendo todos os governos nacionais.

Por este motivo, a resposta política a este problema requer uma ação urgente, transversal, concertada e assertiva, traduzida na adoção de medidas que minimizem as causas

antropogénicas e que preparem a sociedade para lidar com os seus impactes biofísicos e socioeconómicos que têm vindo a ser cada vez mais relevantes.¹

Como referido anteriormente, no cerne destas mudanças estão os chamados gases com efeito estufa (GEE). O CO₂ (dióxido de carbono) é o principal gás negativo desses gases de efeito estufa, que são consequência direta do uso/queima de combustíveis fósseis como o carbono, o petróleo e o gás com fins de produção energética.²

É, por isso, imprescindível reduzir as emissões deste tipo de gases, eliminando progressivamente o uso massivo dos combustíveis fósseis, substituindo-os pelas energias renováveis e fomentando a poupança de energia, a eficiência energética, a plantação de árvores e de outras espécies arbóreas e arbustivas, entre outras medidas mitigadoras a adotar.

A ocorrência de fenómenos extremos e imprevisíveis em diversas regiões do mundo é cada vez mais frequente, tendo-se vindo a verificar situações cada vez mais frequentes de ondas de calor, períodos de seca severa ou extrema e períodos de precipitação muito intensa, acompanhada de ventos fortes e rajadas, que conduzem a inundações, pelo que se tornou imperioso e urgente celebrar acordos internacionais com objetivos, metas e prazos bem definidos.

Em Dezembro de 2015, foi celebrado o acordo histórico da **Cimeira de Paris (COP21)**, no qual 195 países membros da Convenção do Clima da ONU e da União Europeia participaram.

Com a entrada em vigor do **Acordo de Paris** a 4 de novembro de 2016, a comunidade internacional procura dar uma resposta global e eficaz à necessidade urgente de travar o aumento da temperatura média global e resolver os desafios ligados às alterações climáticas.

O Acordo de Paris visa alcançar a descarbonização das economias mundiais e estabelece o objetivo de limitar o aumento da temperatura média global a níveis bem abaixo dos 2°C, em relação aos níveis pré-industriais, e de envidar esforços para limitar o aumento da temperatura a apenas 1,5°C, reconhecendo que isso reduzirá significativamente os riscos e impactes das alterações climáticas.

¹ adaptado de <https://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=81>

² adaptado de https://www.natureza-portugal.org/o_nosso_planeta/alteracoes_climaticas/

Representa portanto uma mudança de paradigma na implementação da Convenção-Quadro para as Alterações Climáticas, com o reconhecimento explícito de que apenas com o contributo de todos será possível vencer o desafio das alterações climáticas.³

Por outro lado, a União Europeia estipulou no “**Livro Branco dos Transportes**” a meta de reduzir em 60% as emissões de GEE do setor dos Transportes até 2050, estabelecendo a necessidade de eliminar a circulação na europa dos veículos a diesel e gasolina até 2050, reduzindo o seu número para metade já em 2030.

Portugal na COP21

Portugal concluiu com sucesso o 1.º período de cumprimento do Protocolo de Quioto ao limitar o aumento de emissões no período 2008-2012 a 20% face a 1990, superando o desempenho a que estava vinculado, uma vez que o Protocolo de Quioto permitia o aumento das emissões até um máximo de 27%.

Portugal tem vindo a fazer o seu percurso no que diz respeito às alterações climáticas e a trabalhar em várias frentes:

- Ratificou a emenda do Protocolo de Quioto para o período 2013-2020 e está em linha para o cumprimento das metas estabelecidas para 2020 no âmbito da UE e do 2.º período de cumprimento do Protocolo de Quioto (2013-2020);
- Estabeleceu metas de redução de emissões nacionais para 2030 (reduções totais de 30-40% face a 2005)
- Estabeleceu um Quadro Estratégico de Política Climática no horizonte 2020-2030, integrando o **Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030** (PNAC 2020/2030) e a **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020** (ENAAAC 2020);
- Desenvolve desde 2010 programas de cooperação com países CPLP, sobretudo para capacitação para mitigação e para adaptação às alterações climáticas;
- Efetuou uma contribuição de 2 milhões de euros para o Fundo Verde do Clima.⁴

³ <https://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=81&sub2ref=1367>

⁴ adaptado de <https://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=81&sub2ref=1251>

Cidade de Lisboa

A Cidade de Lisboa, por seu lado, tem procurado acompanhar as melhores iniciativas e práticas internacionais e ir ao encontro da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, tendo até à presente data:

- Efetuado a revisão do **Plano Diretor Municipal (PDM)** da Cidade de Lisboa, que foi aprovada em 2012, na qual se contempla um conjunto de princípios estratégicos para as alterações climáticas, nas vertentes da mitigação e da adaptação, como uma das 7 políticas urbanísticas fundamentais, assentes num modelo de desenvolvimento territorial suportado por dois sistemas vitais – sistema ecológico, e sistema de mobilidade e transportes. Introduce portanto um conjunto de medidas de mitigação e adaptação climática, com destaque para as medidas de fecho do ciclo de carbono e poupança hídrica.

O Relatório do PDM refere como medidas para a mitigação das alterações climáticas, as mudanças tecnológicas que reduzam os recursos utilizados e as emissões por unidade de produção e que a adaptação às alterações climáticas, integra iniciativas e medidas que visam reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos contra os efeitos das alterações climáticas.

- assinado a declaração **Mayor's Adapt**, em 2014, uma iniciativa orientada para a adaptação às alterações climáticas em meio urbano, conforme Deliberação n.º468/CM/2014, publicada no Boletim Municipal n.º1067 de 31 de julho de 2014;
- subscrito o **Pacto dos Autarcas**, lançado na Cimeira do Clima das Nações Unidas de 2014 e formada pelo Secretário-Geral da ONU e Enviado Especial das Nações Unidas para as Cidades e Mudanças Climáticas; ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade; C40 Cities - Climate Leadership Group (C40); United Cities and Local Governments (UCLG); United Nations Human Settlements Programme (UN-Habitat), e que constitui a maior plataforma mundial de cidades visando promover a redução de emissões, a monitorização dos progressos alcançados de acordo com o mesmo método e a preparação para a adaptação às alterações climáticas;

h

- Aprovado a “**Estratégia Municipal para Adaptação às Alterações Climáticas – EMAAC**” por unanimidade em Reunião de CML, no dia 29 de março de 2017, e igualmente aprovado por unanimidade e aclamação na Reunião da Assembleia Municipal, no dia 18 de julho de 2017, sob a Proposta nº 162/CM/2017. A Estratégia Municipal foi ao encontro da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) e contou com coordenação do consórcio liderado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Monitorizado desde 2012 o inventário de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) na plataforma CDP Cities;
- Sido a primeira Capital Europeia a subscrever o **novo Pacto Global dos Autarcas para a Energia e Clima**, em 2016, no qual se comprometeu a reduzir as emissões de GEE em 40% até 2030. É de referir que na Cidade de Lisboa, o sector da mobilidade é o responsável por cerca de 40% das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), pelo que as medidas de mitigação no setor da mobilidade e dos transportes são muito relevantes.
- Aprovado o “**Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC)**”, em junho de 2018, que é um instrumento obrigatório no âmbito da participação do Pacto dos Autarcas para a Energia e Clima, que foi aprovado por unanimidade em reunião de CML e de AML, conforme Deliberação: 241/AML/2018, publicada no 5º Suplemento ao Boletim Municipal n.º1271.

O PAESC foi desenvolvido nas vertentes da mitigação e adaptação climática e constitui o Plano de Ação para as políticas ambientais da cidade de Lisboa, sendo simultaneamente um instrumento de monitorização do desempenho ambiental da Cidade. É de salientar que no PAESC, Lisboa revê o compromisso de reduzir as emissões de GEE, considerando uma redução de 60% das emissões de CO₂ em 2030, relativa ao ano de referência de 2002;

Para além do referido anteriormente, nos últimos anos a cidade de Lisboa foi finalista em vários prémios internacionais: o “**European Mobility Week Award 2015**”, o “**European Mobility Week Award 2016**” e o “**European Green Capital Award 2019**” e mais

recentemente recebeu o prestigiado Galardão “**Capital Verde Europeia 2020 (European Green Capital Award 2020)**”, que lhe foi atribuído por um Júri de peritos internacionais, o que evidencia o reconhecimento internacional do esforço da Cidade no sentido de adotar medidas adequadas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas e de promoção do desenvolvimento sustentável no seu território.

São exemplos de ações de mitigação para a Cidade de Lisboa: a renovação da frota com veículos elétricos sempre que possível, estimular a utilização do transporte público em detrimento da viatura particular, a promoção de bicicletas e trotinetes partilhadas, o car-sharing, o alargamento das “Zonas de emissão reduzidas” (ZER), o aumento do desempenho energético dos edifícios, os semáforos e iluminação pública LED inteligente, o aumento da implementação de sistemas de tecnologia solar fotovoltaica destinados a autoconsumo dos serviços municipais (Lisboa Cidade Solar), etc.

No que diz respeito às ações de adaptação às alterações climáticas, Lisboa tem 3 linhas prioritárias:

- Minimizar o efeito de ilha de calor e potenciar serviços de ecossistemas (Concretização dos Corredores verdes, com a necessária plantação de árvores);
- Minimizar inundações urbanas (Plano Geral de Drenagem de Lisboa);
- Fortalecer a resiliência urbana (Projeto RESCCUE)

No PAESC também estão previstos objetivos específicos para, até ao ano 2030, Lisboa se adaptar às alterações climáticas, destacando-se os seguintes:

- Reforçar a Infraestrutura Verde através da construção ou reabilitação de Corredores Verdes, com um aumento de 400ha de novas zonas verdes, em relação ao ano 2008;
- Minimizar as inundações urbanas através da reformulação do sistema de drenagem (Plano Geral de Drenagem de Lisboa), associado a Soluções de Base Natural (ex: bacias de retenção) integrando o Plano de Ação Local para a Biodiversidade de Lisboa (PALBL), o que implica a concretização do Plano Geral de Drenagem e de 15 bacias de retenção até 2030, sendo 2012 o ano de referência.
- Introdução de um programa de Eficiência Hídrica nas vertentes de racionalização do consumo (rega e outras fontes de consumo) e de reutilização de águas residuais tratadas para rega e lavagem de arruamentos, prevendo-se uma poupança de 25%, relativamente ao ano 2017.

É ainda de referir que atualmente e neste âmbito, o Município de Lisboa integra as seguintes redes nacionais e internacionais:

- Associação Nacional das Coberturas Verdes;
- CDP – Carbon Disclosure Project. Driving Sustainable Economies
- Green Digital Charter
- ICLEI – Local Governments for Sustainability
- MAES – Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services
- Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia
- OECD - Sustainable urban development policies in ageing societies
- Campanha "Making Cities Resilient: "My City is getting ready!" da UNISDR
- 100RC – Resilient Cities. Rockefeller Foundation (Parecer Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lisboa - EMAAC 2017) ⁵

Rede de Cidades C40 – Grupo Líder em Clima

A rede de Cidades C40 – Grupo Líder em Clima reúne 96 das maiores cidades a nível mundial (Ex: São Paulo, Rio de Janeiro, Buenos Aires, Cidade do México, Toronto, Boston, Chicago, Nova York, Washington DC, Los Angeles, Estocolmo, Copenhaga, Amesterdão, Roterdão, Londres, Berlim, Paris, Barcelona, Madrid, Roma, Atenas, Sidney, Melbourne, Tóquio, Jacarta, Seul, Hong Kong, etc.) que estão fortemente empenhados na implementação de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, representando mais de 700 milhões de habitantes e 25% da economia global.

Esta rede é dinamizada por uma organização não-governamental que promove o trabalho colaborativo entre cidades que pretendem liderar o combate às alterações climáticas através da partilha de informação e implementação de medidas conjuntas com impactes significativos a nível global.

Um terço das ações que as cidades-membro reportaram foram diretamente influenciadas pelo facto das cidades colaborarem umas com as outras e 70% das cidades C40

⁵ Parecer da 4ª Comissão Permanente sobre a Estratégia Municipal às Alterações Climáticas de Lisboa EMAAC 2017

implementaram ações climáticas novas, melhores e mais rápidas como resultado da sua participação nas networks do C40.

Atualmente o C40 dispõe de 17 networks que cobrem a mitigação, a adaptação e a sustentabilidade nos tópicos mais prioritários para as Cidades C40 que são aqueles que têm potencialmente os maiores impactes climáticos.⁶

Como foi mencionado anteriormente, em 2016, as nações do mundo ratificaram um acordo histórico global sobre as alterações climáticas – o **Acordo de Paris**. Nessa altura, comprometeram-se a manter o aumento das temperaturas médias globais nos 2°C relativamente aos níveis pré-industriais e a envidar esforços no sentido de limitar o aumento da temperatura a apenas 1,5°C. O Acordo de Paris também pressupõe um compromisso no reforço da capacidade dos países de lidar com os inevitáveis impactes das alterações climáticas através de adaptação.

De acordo com a investigação do C40 e dos seus parceiros, são necessárias ações concretas para alcançar as metas previstas no Acordo de Paris e para prevenir alterações climáticas catastróficas.

O Plano de Ação Climática "**Deadline 2020: Como as Cidades Vão dar Conta do Recado**" fornece um roteiro que descreve o ritmo, a escala e a priorização das ações necessárias por parte das cidades-membro do C40 e identifica a fração dos orçamentos carbónicos globais para as cidades C40 até 2100, que garantem que as cidades C40 se manterão num percurso climático seguro.

A rede Cidades C40 decidiu utilizar a "Carta de Compromisso com o Plano de Ação Climática "Deadline 2020" para apoiar a implementação do Acordo de Paris" como o instrumento a utilizar para convidar os Presidentes das Câmaras Municipais, a nível mundial, a integrar esta rede de Cidades e a comprometerem-se com estes objetivos comuns.

Com a assinatura desta Carta de Compromisso, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa comprometeu-se a desenvolver ou começar a implementar antes do final de 2020 um Plano de Ação Climático (ou um conjunto de Planos) que permita alcançar as ambições do Acordo de Paris e que contemple a necessidade de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e a adaptação aos impactes das alterações climáticas.

⁶ <https://www.c40.org/networks>

Comprometeu ainda a Cidade de Lisboa a tornar-se neutra nas suas emissões de GEE e resiliente às alterações climáticas até 2050, através do desenvolvimento e implementação de uma série de planos públicos com os seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver o caminho para atingir a neutralidade nas emissões de GEE no máximo até 2050 e definir um objetivo intermédio até 2030;
- Demonstrar como é que a cidade se vai adaptar e melhorar a sua resiliência aos riscos climáticos que podem ter os seus impactes já no imediato e em cenários futuros de alterações climáticas;
- Descrever os benefícios do ponto de vista social, ambiental e económico, que decorrem da implementação deste Plano (ou conjunto de Planos) e melhorar a distribuição destes benefícios pela população da cidade;
- Descrever como é que a Cidade vai implementar o Plano (ou conjunto de Planos), usando os poderes, recursos e parceiros disponíveis, procurando envolver os cidadãos, as empresas e as instituições e colaborar outras cidades para atingir, em conjunto, estes objetivos;
- Apoiar o Grupo de Liderança Climática das Cidades C40 para encorajar e inspirar outras cidades C40 e também cidades para além da rede C40 a comprometerem-se com os objetivos do Acordo de Paris, para em conjunto se fazer face aos desafios das alterações climáticas.

Tendo em consideração que Lisboa aprovou a sua “**Estratégia Municipal para Adaptação às Alterações Climáticas – EMAAC,**” em 29 de março de 2017 e o seu “**Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC)**”, em junho de 2018, e ainda o “**Plano para a Biodiversidade**”, em 2016, ficou demonstrado que Lisboa já percorreu um caminho importante nestas matérias e exatamente no mesmo sentido do Grupo de Cidades C40, pelo que a CML, a 4ª Comissão Permanente e a AML consideraram que Lisboa poderia assumir sem hesitações os compromissos mencionados nessa “Carta de Compromisso”.

Análise da Proposta

Lisboa subscreveu a «Carta de Compromisso com o Plano de Ação climática “Deadline2020”» através da Proposta n.º 708/CM/2018 aprovada por unanimidade na CML e

na AML, respetivamente nos passados dias 8 de novembro de 2018 e 15 de janeiro de 2019.

A rede C40 é uma rede com um número limitado de cidades cujo acesso é feito mediante apresentação de uma candidatura que é avaliada pelo Comité da Direção do C40.

Salienta-se que a abertura de uma nova vaga só surge quando assim é decidido pelo Comité da Direção do C40 ou quando alguma cidade não cumpre as metas estipuladas.

Em 2018, o Comité de Direção do C40, composto por 17 Presidentes de Câmara de Megacidades (Accra (Ghana); Boston (EUA); Copenhaga (Dinamarca), Dhaka (Bangladesh), Dubai (Emirados Árabes unidos), Durban-eThekweni (África do Sul), Hong-Kong (China), Londres (Reino Unido), Los Angeles (EUA), Medellín (Colômbia), Milão (Itália), Nanjing (China), Paris (França), Quito (Equador), Santiago (Chile), Seul (República da Coreia) e Tóquio (Japão)) decidiu abrir mais duas vagas para megacidades na Rede de Cidades C40, devendo uma delas ser uma Cidade Europeia.

“Lisboa qualifica-se como megacidade, de acordo com os dados das Nações Unidas (Departamento de Assuntos Económicos e Sociais, Divisão de População), uma vez que é uma aglomeração urbana que se estima terá 3 milhões de habitantes ou mais até 2030. Segundo os dados das Nações Unidas (“World Urbanization Prospects: the 2018 revision - File 22: Annual Population of Urban Agglomerations with 300,000 inhabitants or more in 2018, by country, 1950-2035 (thousands)”), Lisboa é uma cidade capital inserida numa área metropolitana com uma população estimada em 2,942 milhões de habitantes em 2019 e que se estima atingir os 3,085 milhões de habitantes em 2030.

Em novembro de 2018, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa enviou uma Carta à *Chair* do C40, a Presidente da Câmara Municipal de Paris, Anne Hidalgo, manifestando o seu interesse e empenho em cumprir os compromissos climáticos assumidos pela rede de Cidades C40 e manifestando o desejo de que Lisboa integrasse esta importante rede.

O Comité de Direção do C40 reuniu no mês de novembro de 2018 para avaliar as propostas de adesão que recebeu de diversas cidades e já este ano, no dia 21 de janeiro de 2019, o Comité de Direção do C40 anunciou publicamente que tinha selecionado a cidade de Lisboa para integrar a rede de Cidades C40.

Na sequência da seleção da Cidade de Lisboa por parte do Comité de Direção da Rede Cidades C40, a CML aprovou por unanimidade, no passado dia 14 de fevereiro de 2019, a Proposta nº 40/CM/2019 que visa “Deliberar submeter à Assembleia Municipal a adesão do Município de Lisboa à Rede de Cidades C40, nos termos da proposta”.

A candidatura apresentada à *Chair* das Cidades C40 Climate Leadership Group vem em anexo à Proposta n.º 40/CM/2019 e faz parte integrante da mesma. Assim, para efeitos de candidatura foram enviados pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e dirigidos à *Chair* do Grupo de Cidades C40 Líder em Clima e Presidente da Câmara Municipal de Paris, uma Carta e um Anexo I intitulado “**Projects and Commitments of Lisbon (Projetos e Compromissos de Lisboa)**”.

É de salientar que a Carta e o Anexo I em questão são de facto muito persuasores e convincentes.

É igualmente de referir que a Carta e o Anexo I resumem de forma muito clara e objetiva as iniciativas e políticas adotadas nestas matérias, salientando a participação do Município de Lisboa em organizações internacionais como: Covenant of Mayors for Climate and Energy, ICLEI, EUROCITIES e Urban Water Agenda 2030, entre outras.

Na Carta refere-se também o facto da Cidade de Lisboa ter sido a primeira capital do Sul da Europa a receber o galardão de “European Green Capital 2020” e de ser, por razões históricas e de localização geográfica, uma ponte natural para assegurar a cooperação europeia com os países de África e da América Latina, em particular com países lusófonos.

O Anexo I refere os projetos e as medidas que a Cidade tem em curso e os que estão previstos para um futuro próximo, evidenciando de forma muito concreta o compromisso assumido pela cidade de Lisboa no que diz respeito à adoção de medidas e instrumentos de mitigação e adaptação às alterações climáticas nas diversas vertentes, em total concordância e sintonia com os objetivos e princípios assumidos pelo Grupo das Cidades C40 líder em clima.

Faz referência por exemplo: À nova organização e bilhética do sistema de transporte público à escala Metropolitana de Lisboa; Às melhorias introduzidas ao nível da eficiência energética associada a uma das maiores redes de carregamento de veículos elétricos ou a 100% de cobertura dos semáforos com tecnologia LED e em 50% da iluminação da via pública, previstos até ao ano 2021; À futura utilização de energias renováveis a partir do vento e da

água; A Lisboa Cidade Solar; À instalação em 2019 da primeira instalação fotovoltaica para carregar veículos de transporte público (autocarros e elétricos); Ao facto de ter recebido o prémio de European Entrepreneurship Region (EER 2015); Ao facto de receber a Web Summit durante os próximos 10 anos; Ao facto de ser líder no Projeto "Sharing Cities Horizon 2020 Smart Cities & Communities"; Ao esforço para aumentar a eficiência energética nos edifícios, especialmente nos edifícios municipais e de habitação social; Ao Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima; Ao facto de em 2019 Lisboa ir acolher o Congresso Europeu de Adaptação às Alterações Climáticas; Aos 9 corredores verdes que ficarão terminados em 2020, atingindo um total de mais 400 hectares ao longo de 12 anos; Ao Plano de Ação Local para a Biodiversidade; Às medidas adotadas para aumentar a eficiência no uso da água; Ao aumento do uso de águas residuais provenientes das ETAR para regar áreas verdes e lavar arruamentos, entre muitos outros exemplos que foram apresentados.

É também de salientar que apesar de não ser exigida qualquer contrapartida financeira para garantir a adesão da Cidade de Lisboa à Rede de Cidades C40, a CML terá de passar a assumir os encargos financeiros associados às viagens, alojamento e ajudas de custo dos membros do Executivo, Dirigentes e/ou Técnicos do Município de Lisboa que irão trabalhar mais diretamente com os seus pares a nível mundial.

II. OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR

As forças políticas representadas na 4ª Comissão Permanente – Comissão de Ambiente e Qualidade de Vida (Ambiente, Estrutura Verde, Energia, Qualidade de Vida, Serviços Urbanos e a Casa dos Animais) bem como o Deputado Municipal-Relator reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o plenário da Assembleia Municipal, onde será debatida e votada a Proposta.

III. CONCLUSÕES

A rede "C40 Cities – Climate Leadership Group" (Cidades C40 – Grupo Líder em Clima) reúne 96 das maiores cidades a nível mundial (Ex: São Paulo, Rio de Janeiro, Buenos Aires, Cidade do México, Toronto, Houston, Chicago, Nova York, Los Angeles, Filadélfia, Seattle, Londres, Berlim, Roterdão, Paris, Roma, Sidney, Melbourne, Tóquio, Jacarta, Seul, Hong

Kong, Bangkok, etc.) representando mais de 700 milhões de habitantes e 25% da economia global.

Esta rede é dinamizada por uma organização não-governamental que promove o trabalho colaborativo entre cidades que pretendem liderar o combate às alterações climáticas através da partilha de informação e implementação de medidas conjuntas com impactes significativos a nível global.

Entre os principais objetivos da rede sublinha-se o intercâmbio de experiências entre os seus membros. Assim, com a adesão da Cidade de Lisboa à rede Cidades C40, os Técnicos da Câmara Municipal de Lisboa que irão trabalhar com os parceiros da rede, poderão vir a aprofundar e a atualizar o seu conhecimento no que diz respeito às melhores práticas que estão a ser implementadas a nível mundial no que diz respeito às medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Poderão ainda usufruir de ferramentas de apoio à decisão, comuns a todas as cidades-membro da Rede de Cidades C40, o que permitirá fazer comparações entre os desempenhos de cidades homólogas e estimular a introdução de melhorias contínuas nos seus territórios.

Assim e tendo em consideração as catástrofes naturais que se têm vindo a registar e que são cada vez mais frequentes, considera-se que a Cidade de Lisboa deverá estar na linha da frente no que diz respeito às políticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, contribuindo ao nível do seu território, para a defesa do Planeta e salvaguarda dos ecossistemas naturais, influenciando positivamente outros municípios.

Reveste-se portanto de particular interesse e importância a adesão do Município de Lisboa à Rede Cidades C40, que tem como membros algumas das cidades que mais se têm destacado a nível mundial no que diz respeito à implementação de medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, potenciando sinergias e intercâmbio de informação relevante, o que lhe permitirá atualizar e aprofundar conhecimentos no que diz respeito às melhores soluções técnicas que estão a ser adotadas a nível mundial para enfrentar os novos desafios climáticos.

É no entanto de salientar que apesar de não ser exigida qualquer contrapartida financeira para garantir a adesão da Cidade de Lisboa à Rede Cidades C40, a CML terá de passar a assumir todos os encargos financeiros inerentes às viagens, alojamento e ajudas de custo

dos membros do Executivo, Dirigentes e/ou Técnicos do Município de Lisboa que irão trabalhar mais diretamente com os seus pares a nível mundial.

Não obstante, considera-se ser de autorizar a adesão do Município de Lisboa à Rede de Cidades C40, na sequência da seleção da Cidade de Lisboa, por parte do Comité da Direção do C40, para integrar a rede de Cidades C40 a partir de um conjunto de propostas de adesão recebidas de várias cidades, o que constitui mais um importante reconhecimento a nível internacional do esforço que tem vindo a ser feito e da capacidade da Cidade de Lisboa de acompanhar o Grupo líder nos desafios mais ambiciosos a nível global.

Recomenda-se ainda que o conhecimento que venha a ser adquirido no âmbito deste trabalho conjunto a nível internacional seja vertido nas revisões da “Estratégia Municipal para a Adaptação às Alterações Climáticas”, do “Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima” e demais instrumentos municipais de gestão territorial e de gestão operacional relacionados com estas matérias, o que num futuro próximo virá certamente a ter repercussões muito positivas na resiliência da cidade às alterações climáticas, no seu desempenho ambiental e climático e na melhoria da qualidade de vida de todos aqueles que fruem dela.

Por fim, importa salientar que no sítio da internet dedicado à rede de cidades C40, já consta a adesão de Lisboa, pelo que se propõe recomendar à Câmara que não sejam efetivados compromissos públicos de adesão sem a prévia aprovação da CML e AML.

Face a tudo quanto fica exposto, conclui-se que a Proposta está em condições de ser debatida e votada em plenário da Assembleia Municipal de Lisboa.

IV. RECOMENDAÇÕES

Face ao supra exposto, a 4ª Comissão Permanente propõe ao plenário recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. O conhecimento que venha a ser adquirido no âmbito deste trabalho conjunto a nível internacional seja vertido nas revisões da “Estratégia Municipal para a Adaptação às Alterações Climáticas”, do “Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima” e

demais instrumentos municipais de gestão territorial e de gestão operacional relacionados com estas matérias;

2. A 4ª Comissão Permanente e a AML sejam informadas regularmente sobre as principais conclusões e benefícios que venham a ser extraídos do trabalho resultante da adesão do Município de Lisboa à rede de Cidades C40, bem como sobre todos aqueles que tenham resultado da adesão do Município de Lisboa a outras associações e redes de âmbito nacional e internacional;
3. Em futuras adesões, a Câmara Municipal não formalize as mesmas sem que haja deliberação tomada pelos órgãos municipais competentes.

V. ANEXOS

O Deputado Municipal-Relator considerou necessário a junção ao presente parecer da Proposta n.º40/CM/2019, da candidatura anexa à Proposta que dela faz parte integrante para todos os efeitos, e ainda da Proposta n.º 708/CM/2018 e da “Carta de Compromisso com o Plano de Ação Climática “Deadline 2020” para apoiar a implementação do Acordo de Paris”, assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa Fernando Medina.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade das forças políticas presentes.

Lisboa, 16 de abril de 2019

O Deputado Municipal Relator



Diogo Moura

O Presidente da 4ª Comissão

Luís Newton